

Nejeikdo 16-01-2025 Juni Garrey

Voto de Protesto

Pela exclusão da norma relativa ao Aeroporto da Horta no Orçamento de Estado para 2025

Ao longo dos últimos anos, as Leis do Orçamento do Estado têm incluído uma norma específica referente ao Aeroporto da Horta, nos seguintes termos: "O Governo promove os procedimentos necessários para a antecipação da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação, após a conclusão do seu projeto de execução, em fase de elaboração pela Câmara Municipal da Horta, nos termos definidos pelo grupo de trabalho para o estudo e avaliação da melhoria da pista do Aeroporto da Horta."

Esta disposição foi incluída pela última vez no artigo 49.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024. Contudo, para 2025, a menção ao Aeroporto da Horta foi retirada da proposta de Orçamento do Estado.

Desse modo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, na Assembleia da República, a 15 de novembro de 2024, uma proposta de aditamento com o objetivo de incluir o artigo 119.º-A, nos seguintes termos: "Após a conclusão do projeto de execução, em fase de elaboração pela Câmara Municipal da Horta, nos termos definidos pelo Grupo de Trabalho para o Estudo e Avaliação da Melhoria da pista do Aeroporto da Horta, o Governo promove os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação."



A proposta justificava que a ampliação da pista do Aeroporto da Horta é amplamente reconhecida como essencial para assegurar o princípio da continuidade territorial na Região Autónoma dos Açores. Relembrava ainda que o Ministério das Infraestruturas, através do Despacho n.º 5819/2021, de 14 de junho de 2021, criou um Grupo de Trabalho para estudar e avaliar a melhoria da operacionalidade da infraestrutura, cujo relatório deu início à elaboração do projeto de execução, adjudicado em abril de 2024 pela Câmara Municipal da Horta por 1,1 milhões de euros, acrescidos de IVA. Defendia-se, assim, a importância de manter esta matéria como artigo autónomo no Orçamento do Estado.

Apesar da relevância inquestionável deste projeto, a proposta foi rejeitada, deixando a ampliação da pista do Aeroporto da Horta fora do Orçamento do Estado para 2025. Nos últimos anos, a inclusão desta norma em sucessivos orçamentos foi determinante para assegurar o compromisso do Governo da República para com este investimento fundamental para o desenvolvimento social e económico da ilha do Faial e da Região Autónoma dos Açores.

A presença desta norma no Orçamento do Estado é, pois, vital para assegurar que, após a conclusão do projeto de execução, se iniciem os procedimentos necessários à realização da obra. O reconhecimento nacional da importância deste projeto, reiterado em anteriores orçamentos, foi fundamental para sustentar o seu progresso.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de protesto pela exclusão da norma relativa à ampliação da pista do Aeroporto da Horta no Orçamento de Estado para 2025.



Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-Ministro de Portugal, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Câmara Municipal da Horta, bem como às Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho da Horta.

Horta, 16 de janeiro de 2025

Os deputados,

Juis Jeanes de Olivina : Sá

Inês Sá

Lúcio Rodrigues

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos